**INDICAÇÃO**

 **Indico ao Presidente da Casa da Criança, na forma regimental, que mantenha o funcionamento das creches nos pontos facultativos decretados pelo Município, em especial quando a maioria das empresas privadas manter o expediente normalmente.**

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereador já havia feito uma Indicação sobre o mesmo assunto, e agora reforço o pedido a Vossa Senhoria, pois recebi diversas reclamações nesse sentido, ou seja, quando o Município decreta ponto facultativo a creche acaba acompanhando e paralisa as atividades e os pais não tem onde deixar as crianças porque na maioria dessas datas as empresas trabalham normalmente.

 Essa situação tem gerado transtorno às famílias que dependem do serviço da creche, pois não tem onde deixar seus filhos e acabam perdendo o dia de serviço.

 Contudo, não queremos de forma alguma prejudicar qualquer funcionário da Casa da Criança, motivo pelo qual requer que as medidas e soluções tomadas respeitem a carga horária, as folgas e as férias dos funcionários.

 Diante disso SOLICITO de Vossa Senhoria que seja atendida a presente indicação de forma imediata.

 Sala das Sessões, 23 de junho de 2017.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

**Vereador**